



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de CRIAR SALAS SENSORIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM AUTISMO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de CRIAR SALAS SENSORIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM AUTISMO.

JUSTIFICATIVA:

A criação de salas sensoriais em prédios públicos municipais é uma medida fundamental para garantir a inclusão e a acessibilidade de pessoas com autismo. Essas salas proporcionam um ambiente seguro e controlado, que pode ser extremamente benéfico para indivíduos com autismo, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade.

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de uma lei que determine a implantação de salas sensoriais em prédios públicos municipais, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros espaços públicos.

BENEFÍCIOS

- Redução do estresse e da ansiedade em pessoas com autismo;
- Promoção da inclusão e da acessibilidade em espaços públicos;
- Oferecimento de suporte e apoio às famílias e cuidadores de pessoas com autismo;
- Melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias.

Pedimos que o município considere a importância de criar uma lei que determine a implantação de salas sensoriais em prédios públicos municipais, garantindo assim um espaço mais inclusivo e acessível para todos.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de Dezembro de 2025

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSD) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 01/12/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 01/12/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente